



**DECRETO Nº 5.341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 3.378.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.12.361.0104.1227	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO		
Cód. Red:	1138		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e nove mil reais)	R\$ 149.000,00	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL		
Cód. Red:	1140		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e sessenta e oito mil reais)	R\$ 668.000,00	
Cód. Red:	1141		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e um mil reais)	R\$ 141.000,00	
001.12.361.0104.2449	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO		
Cód. Red:	1135		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	
Cód. Red:	1134		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhao e dez mil reais)	R\$ 1.010.000,00	
001.12.361.0104.2450	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1137		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	
Cód. Red:	1136		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e dez mil reais)	R\$ 1.010.000,00	
			<b>TOTAL R\$ 3.378.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
05.001	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
001.12.361.0104.1227	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO</b>		
Cód. Red:	1126		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e nove mil reais)	R\$ 149.000,00	
001.12.361.0104.2288	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL</b>		
Cód. Red:	1128		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e sessenta e oito mil reais)	R\$ 668.000,00	
Cód. Red:	1129		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e um mil reais)	R\$ 141.000,00	
001.12.361.0104.2449	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO</b>		
Cód. Red:	1123		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	
Cód. Red:	1122		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e dez mil reais)	R\$ 1.010.000,00	
001.12.361.0104.2450	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE</b>		
Cód. Red:	1125		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	

